



A P A E

**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fls. 1

Processo nº 2015 056294  
Convênio nº 0067/2016

**4º TERMO DE ADITAMENTO** ao convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência à saúde.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENENTE** o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Sr. Secretário Municipal de Saúde, JOSÉ CONRADO DIAS NETTO**, portador do RG nº 30.005.199-2 SSP/SP e CPF nº 274.182.298-01, residente e domiciliado em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA**, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA**, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.316.338/0001-95, com sede a Avenida Dom Pedro I, 1871, Jardim Petraglia, CEP 14.409-170, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada APAE, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **AGENOR GADO**, RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, ADITAR o convênio celebrado para prestação de Serviços de Assistência à Saúde, objeto do processo administrativo nº 56.976/2015 e de acordo com a Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula X do Convênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da conveniada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio aditado, ao qual se integra o presente Termo.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Fis. 2**

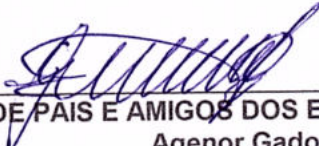
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes conveniadas, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 30 de dezembro de 2019.



---


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**José Conrado Dias Netto**  
Secretária Municipal de Saúde  
**MUNICÍPIO**



---


**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA**  
**Agenor Gado**  
RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68  
**APAE**

TESTEMUNHAS:



---

**Miziara Flávia Ribeiro Assad**  
Diretora da Divisão Administrativa  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de Franca



---

**Cristiane de Melo Lima**  
Gestora de Convênio  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de Franca





**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fls. 3

**ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE FRANCA  
**ENTIDADE CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA  
**TERMO DE CONVÊNIO N°:** 0067/2016  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM COMPLEMENTAÇÃO ÀS DISPONIBILIDADES DO PRÓPRIO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO SUS.  
**ADVOGADO(S)/N° OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Franca 30 de dezembro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: **José Conrado Dias Netto**  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF nº 274.482.298-01 RG nº 30.005.199-2  
Data do Nascimento: 02/08/1980  
Endereço Residencial: Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, nº 965 Centro Franca/SP CEP 14.400-350  
E-mail institucional: [josenetto@franca.sp.gov.br](mailto:josenetto@franca.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: Não possui  
Telefone: (16) - 3711-9403  
Telefone Residencial: - - 3724-7717

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


Fls. 4

**José Conrado Dias Netto**  
Secretário Municipal de Saúde  
[gabinetesaude@franca.sp.gov.br](mailto:gabinetesaude@franca.sp.gov.br)

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

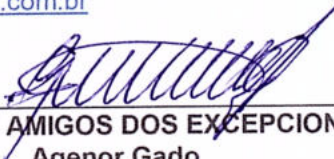
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**


Nome: **José Conrado Dias Netto**  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF nº 274.482.298-01 RG nº 30.005.199-2  
Data do Nascimento: 02/08/1980  
Endereço Residencial: Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, nº 965 Centro Franca/SP CEP 14.400-350  
E-mail institucional: [josenetto@franca.sp.gov.br](mailto:josenetto@franca.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: Não possui  
Telefone: (16) - 3711-9403  
Telefone Residencial: - - 3724-7717

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**José Conrado Dias Netto**  
Secretário Municipal de Saúde

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: **Agenor Gado**  
Cargo: Presidente  
CPF: 195.264.239-68 RG:354.520 SSP/SP  
Data de Nascimento 10/08/1952  
Endereço residencial: Rua do Sol, nº 2730 - Residencial Paraíso – Franca/SP CEP 14403-149  
E-mail institucional: [apae@apae Franca.org.br](mailto:apae@apae Franca.org.br) / [servicosocial@apae Franca.org.br](mailto:servicosocial@apae Franca.org.br)  
E-mail pessoal: [agenorgado@quimifinish.com.br](mailto:agenorgado@quimifinish.com.br)  
Telefone(s): 16.99290-0180

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA**  
**Agenor Gado**  
**APAE**

  
\_\_\_\_\_  
(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.